

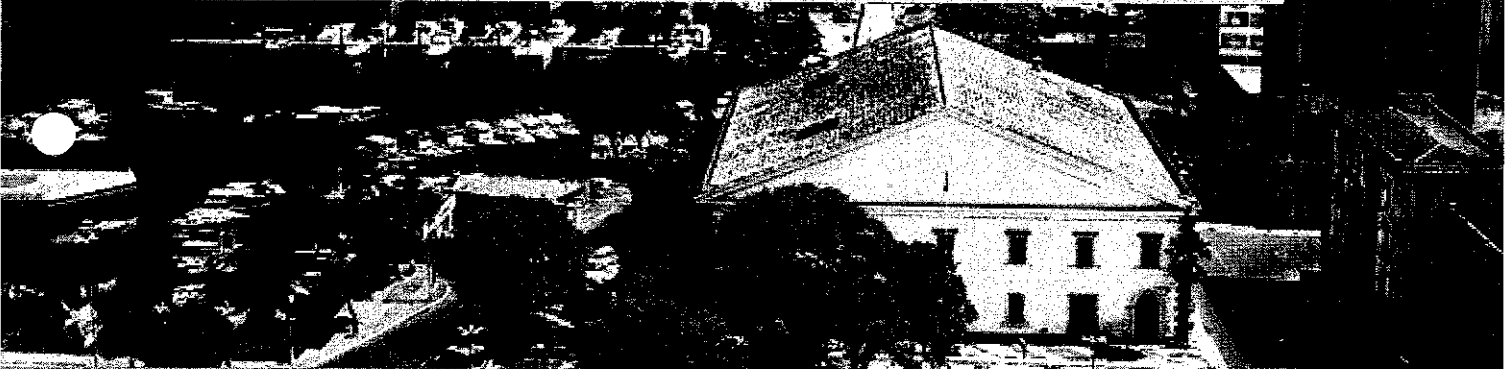
Plano de Esgotamento Sanitário da RMS

Concorrência Pública nº 02/2019

Proposta de Preço

**Consórcio
NOVA ENGEVIX- RK**

Abril/2020



**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA
E SANEAMENTO - SIHS**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2019

**PLANO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA
REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR -
RMS**

PROPOSTA DE PREÇOS

CONSÓRCIO NOVA ENGEVIX-RK



SUMÁRIO

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'J. Ke' or similar, is written over the 'SUMÁRIO' section.

SUMÁRIO

1 – CARTA DE APRESENTAÇÃO	001
2 – DESCRIÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS	003
3 – PLANILHAS	005
4 – CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO	016
5 – DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA	020
6 – TERMO DE ENCERRAMENTO	026



1 – CARTA DE APRESENTAÇÃO

Barueri, 07 de abril de 2020.

À

SIHS - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

3º Avenida, Nº 390, 2º Andar, ALA B, Centro Administrativo da Bahia, Salvador/Bahia.

Ref.: Concorrência Pública nº 02/2019

Prezados Senhores,

Encaminhamos através desta, nossa PROPOSTA DE PREÇOS para "PLANO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR - RMS". Esperamos que a proposta apresentada corresponda aos interesses de V.Sas. e colocamo-nos à disposição para quaisquer informações que se fizerem necessárias, através do telefone (11) 2106-0386 / 2106-0170, fax (11) 2106-0161, e-mail: comercial_engenharia@novaengevix.com.br e quefren.menes@novaengevix.com.br.

Atenciosamente,

CONSÓRCIO NOVA ENGEVIX-RK

NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A - CNPJ: 00.103.582/0001-31 - Líder

RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 18.150.794/0001-35



ROSA SILVIA CARDOSO KITAHARA

Representante Legal do Consórcio

RG nº 03.857.085-80 - SSP/BA

CPF/MF sob o nº 355.440.825-53

2 – DESCRIÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

DESCRIÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Barueri, 07 de abril de 2020.

À

SIHS - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HIDRICA E SANEAMENTO

3º Avenida, Nº 390, 2º Andar, ALA B, Centro Administrativo da Bahia, Salvador/Bahia.

Ref.: Concorrência Pública nº 02/2019

CONSÓRCIO NOVA ENGEVIX-RK, formado por NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A - CNPJ: 00.103.582/0001-31 e RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. (LIDER), CNPJ/MF sob o nº 18.150.794/0001-35, vem apresentar sua proposta de preços nas seguintes condições:

LOTE / ITEM	DESCRIÇÃO
01	PLANO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR - RMS
	MULTIPLICADOR "K" 0,99
	PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO 30 (trinta) meses
	PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA 60 (sessenta) dias [≥60]

Atenciosamente,

CONSÓRCIO NOVA ENGEVIX-RK

NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A - CNPJ: 00.103.582/0001-31 - Líder

RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 18.150.794/0001-35

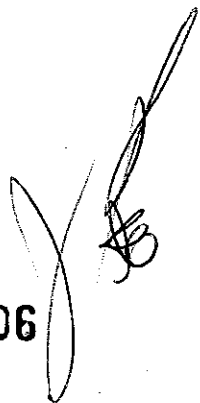


ROSA SILVIA CARDOSO KITAHARA
Representante Legal do Consórcio
RG nº 03.857.085-80 - SSP/BA
CPF/MF sob o nº 355.440.825-53

3- PLANILHAS

005

UTILIZAÇÃO DA EQUIPE DE NÍVEL SUPERIOR													
EMPRESA: CONSÓRCIO NOVA ENGEVIX - RK													
OBJETO: PLANO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR - RMS.													
Nº de ordem	Qtd	Equipe de Trabalho	Função	Número de homens/hora							Período de atuação/projeto		
				CI	EN0	EN1	EN2	EN3	PEDAGOGO	AS0	Início	Fim	Nº h/dia
1	1	Wilson Vieira	Coordenador Geral (EN0): Engenheiro Civil com experiência em coordenação de equipes ou responsável técnico de trabalhos para elaboração de Planos Diretores na Área de Esgotamento Sanitário e/ou Projetos de Sistemas de Esgoto.		2.640						1	20	8,00
2	1	Yoshiaki Fujimori	GERENTE DE PROJETO (EN1): Engenheiro com experiência em direção de equipes de trabalho para elaboração de Planos Diretores na Área de Esgotamento Sanitário e/ou Projetos de Sistemas de Esgoto.			5.280					1	20	8,00
3	1	Rosa Sílvia Cardoso Kitahara	ENGENHEIRO PLENO DE SANEAMENTO (EN2): Experiência em contratos de estudos e/ou projetos de esgotamento sanitário.				5.280				1	20	8,00
4	1	Glória Shirley Lautenschlager Sanches	PROFISSIONAL NS NA ÁREA DE HUMANAS Pedagogo: experiência em elaboração de estudos, planejamento e projetos de educação ambiental e mobilização social em saneamento						1.958		1	20	6,00
6	1	a contratar	Consultor	1.320							1	20	8,00
7	1	a contratar	Engenheiro Civil / Sanitarista / Ambiental: experiência em concepção e dimensionamento de Sistemas de Esgotamento Sanitário em áreas urbanas.				5.280				1	20	8,00
8	2	a contratar	Engenheiro Civil / Sanitarista / Ambiental: experiência em concepção e dimensionamento de Sistemas de Esgotamento Sanitário em áreas urbanas.					2.640			1	20	8,00
9	2	a contratar	Sociólogo/Pedagogo/Assistente Social /Psicólogo: experiência em elaboração de estudos, planejamento e projetos de educação ambiental e mobilização social em saneamento							1.958	2	20	6,00



QUADRO II - UTILIZAÇÃO DA EQUIPE DE NÍVEL MÉDIO									
EMPRESA: CONSÓRCIO NOVA ENGEVIX - RK									
OBJETO: PLANO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR - RMS.									
Nº de ordem	Equipe de Trabalho		Número de homens/hora				Local de atuação		
	Qtd	Função	TA	MO	AA	MT			
1	1	Técnico em Informática: Técnico de nível médio com experiência em criar mapas, trabalhar dados georreferenciados para banco de dados	5.104				Sede/campo		
2	2	Técnico Mobilizador: Técnico de nível médio com experiência em acompanhamento de serviços e levantamentos de campo, visando elaboração ou implantação de projetos de Esgotamento Sanitário.		2.262			Campo		
3	1	Assistente Administrativo: Assistente administrativo ou secretária júnior de nível médio e conhecimento de Word e Excel, com experiência na função.			5.280		Sede		
4	2	Motorista				5.280	Campo		

ORÇAMENTO BÁSICO		
EMPRESA: CONSÓRCIO NOVA ENGEVIX - RK		
Concorrência nº 002/2019		
OBJETO: PLANO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR - RMS.		
COD	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO TOTAL
A	SALÁRIO DA EQUIPE TÉCNICA	
A.1	CONSULTORIA	130.521,60
	CONSULTOR	130.521,60
A.2	EQUIPE TÉCNICA PERMANENTE	1.585.908,74
	EQUIPE CHAVE NÍVEL SUPERIOR	837.855,30
	EQUIPE COMPLEMENTAR NÍVEL SUPERIOR	607.779,68
	EQUIPE NÍVEL TÉCNICO	96.872,16
	EQUIPE NÍVEL ADMINISTRATIVO	43.401,60
B	Md - OUTRAS DESPESAS - EQUIPE TÉCNICA CONSULTORS (1,26% do Total Geral)	164.457,22
C	Ms - MÃO DE OBRA - EQUIPE TÉCNICA PERMANENTE (2,50% do Total Geral)	3.964.771,85
D	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS	229.537,35
E	SERVIÇOS GEOTÉCNICOS	109.701,40
F	VIAGENS E DIÁRIAS	39.504,96
G	DESPESAS GERAIS	264.324,38
H	SERVIÇOS GRÁFICOS	216.195,42
I	Md - OUTRAS DESPESAS - D+E+F +G+H (1,26% do total geral)	1.082.672,02
TOTAL GERAL		5.211.901,11

SALÁRIO DA EQUIPE					
EMPRESA: CONSÓRCIO NOVA ENGEVIX - RK			Concorrência nº 002/2019		
OBJETO: PLANO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR - RMS.					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Qtd	HORA	PREÇOS (em R\$)	
				Unitário	Total
	CONSULTORIA				
C1	Consultor (Economista, Geógrafo, Advogado)	1,00	1.320,0	98,88	130.521,60
	Subtotal 1				130.521,60
	EQUIPE CHAVE NÍVEL SUPERIOR				
EN0	Coordenador Geral (Eng. Civil, Sanitarista, Ambiental)	1,00	2640	77,66	205.022,40
EN1	Engenheiro Civil / Sanitarista / Ambiental	1,00	5280	59,64	314.899,20
EN2	Engenheiro Civil / Sanitarista	1,00	5280	45,40	239.712,00
AS0	Sociólogo/Pedagogo/Assistente Social /Psicólogo	1,00	1958	39,96	78.221,70
	Subtotal 2				837.855,30
	EQUIPE COMPLEMENTAR NÍVEL SUPERIOR				
EN2	Engenheiro Civil / Sanitarista / Ambiental	1,00	5280	45,40	239.712,00
EN3	Engenheiro Civil / Sanitarista / Ambiental	2,00	3133	36,05	225.874,88
AS0	Sociólogo/Pedagogo/Assistente Social /Psicólogo	2,00	1958	36,32	142.192,80
	Subtotal 3				607.779,68
	EQUIPE NÍVEL TÉCNICO				
TA	Técnico em Informática	1,00	5104	11,97	61.094,88
MO	Técnico Mobilizador	2,00	2112	8,47	35.777,28
	Subtotal 4				96.872,16
	EQUIPE NÍVEL ADMINISTRATIVO				
AA	Assistente Administrativo	1,00	5280	8,22	43.401,60
	Subtotal 5				43.401,60
TOTAL GERAL					1.716.430,34

SERVIÇOS GRÁFICOS/MATERIAL DIDÁTICO E DE CONSUMO					
EMPRESA: CONSÓRCIO NOVA ENGEVIX - RK		Concorrência nº 002/2019			
OBJETO: PLANO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR - RMS.					
COD.	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	PREÇOS (em R\$)	
				Unitário	Total
300215	Cópia xerográfica A4 Preto/Branco	und	26.298	0,16	4.207,73
	Cópia xerográfica A4 Colorida	und	117.000	1,72	201.240,00
	Compact Disc - CD	und	468	0,40	187,20
98458	Folder informativo do PLANO, em policromia, papel couchê 120g, 04 páginas tamanho A5 (formato A4 dobrado),	und	13.000	0,22	2.860,00
98459	Cartaz, em policromia, tamanho A2, papel couchê 170g	und	390	3,28	1.279,20
98460	Panfleto de convite para os Eventos, monocromia, papel comum, tamanho A5	und	6.500	0,04	260,00
7522	Papel para flip chart dimensão 660 x 960	und	260	0,34	88,40
7897424004522	Pincel atômico com 4 cores (1,95 x 4/cx)	und	26	22,47	584,22
7896572010065	Caneta hidrográfica, ponta fina, carga não tóxica, jogo com 12 cores	und	26	11,88	308,88
7522	Papel metro, pardo, dimensão 69 x 66cm	fl	65	0,99	64,35
7891173022868	Papel A4 pacote com 500 folhas	pct	163	14,57	2.367,63
70330515390	Cola bastão em tubo plástico	tubo	26	0,84	21,84
7891040118809	Fita adesiva larga 45 x 50	und	26	4,03	104,78
7897237310452	Crachás de identificação, PVC, Governo do Estado da Bahia	und	52	7,77	404,04
7898449084124	Cavalete para flip chart, em madeira, dimensões 1800 x 600mm	und	13	60,39	785,07
300220	Encadernação até 250 folhas	und	468	3,06	1.432,08
TOTAL				216.195,42	

DESPESAS GERAIS						
EMPRESA: CONSÓRCIO NOVA ENGEVIX - RK		Concorrência nº 002/2019				
OBJETO: PLANO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR - RMS.						
COD.	ESPECIFICAÇÃO	Und.	Quant.	PREÇOS (em R\$)		
				Unitário	Total	
1	Aluguel de veículo 1.6, com combustível para 6.000 km por mês e motorista (Tabela de preços EMBASA)	Mês	43,8	5.748,92	251.912,84	
2	Aquisição de Computador notebook - Aquisição de conjunto de equipamentos de informática (Core i3-6ª geração, 4Gb, 1TB, Windows 10, 15")	Unid.	3,00	2.127,51	6.382,53	
3	Aquisição de Impressora Multifuncional, Tanque de tinta	Unid.	3,00	949,41	2.848,23	
4	Aquisição de Câmara fotográfica digital panorâmica, com resolução mínima 14,1MP	Unid.	3,00	631,26	1.893,78	
5	Lanche para participantes	Unid.	260,00	4,95	1.287,00	
				TOTAL GERAL		264.324,38

VIAGENS E DIÁRIAS						
EMPRESA: CONSÓRCIO NOVA ENGEVIX - RK		Concorrência nº 002/2019				
OBJETO: PLANO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR - RMS.						
COD.	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	PREÇOS (em R\$)		
				Unitário	Total	
300233	Diárias para profissionais de nível superior - Interior	Diária	116	190,08	22.049,28	
300234	Diárias para profissionais de nível médio - Interior	Diária	116	150,48	17.455,68	
TOTAL				39.504,96		

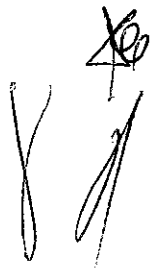
SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS						
EMPRESA: CONSÓRCIO NOVA ENGEVIX - RK		Concorrência nº 002/2019				
OBJETO: PLANO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR - RMS.						
COD.	ESPECIFICAÇÃO	Und.	Quant.	PREÇOS (em R\$)		Total
				Unitário		
1	Transporte de Coordenadas por meio de poligonal eletrônica	km		663,30		0,00
2	Transporte de RN	km	2,00	361,35		722,70
3	Determinação de Coordenadas pelo sistema GPS Geodésico	Unid.	2,00	871,20		1.742,40
4	Levantamento semi cadastral, planialtimétrico de área urbana e suburbana e elaboração de plantas na escala 1:2.000(ou 1:1.000) com curvas de nível de metro em metro					0,00
4.1	Planta na escala 1:2.000(ou 1:1.000) com curvas de nível de metro em metro	há	200,00	361,35		72.270,00
5	Levantamento cadastral, planialtimétrico de áreas especiais destinadas a Captação, Estação de Tratamento de Água (ETA), Reservatórios, Elevatórias e Estação de Tratamento de Esgoto (ETE)	há	5,00	707,85		3.539,25
6	Levantamento planialtimétrico cadastral de faixas com eixos estaqueados de 20 m para projetos de adutoras, interceptores, emissários e estradas. Desenhos com planta na escala 1:2.000 e perfil nas escalas horizontal de 1:2.000 e vertical de 1:200					
6.1	Com faixa de 60 metros	km		2.856,15		
6.2	Com faixa de 30 metros	km		2.514,60		

6.3	Com faixa de 20 metros		km	50,00	2.306,70	115.335,00
7	Levantamento de seções batimétricas com desenho em planta e perfis na escala de 1:200 (ou 1:500), curvas de nível de metro em metro		m	1.000,00	11,88	11.880,00
8	Transporte de equipe e equipamentos. A medição da distância será feita por quilômetro rodado, considerando Salvador como ponto de partida e como ponto de chegada à localidade onde serão realizados os serviços. Não serão considerados os deslocamentos locais. As distâncias serão medidas pelo Mapa Rodoviário, considerando ida e volta.		km	2.000,00	2,52	5.040,00
9	Mobilização e desmobilização de equipe		Unid.	10,00	1.900,80	19.008,00
TOTAL GERAL						229.537,35



SERVIÇOS GEOTÉCNICOS					
EMPRESA: CONSÓRCIO NOVA ENGEVIX - RK		Concorrência nº 002/2019			
OBJETO: PLANO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR - RMS.					
COD.	ESPECIFICAÇÃO	Und.	Quant.	PREÇOS (em R\$)	
				Unitário	Total
1	Mobilização e Desmobilização	Unid.	10,00	2.733,44	27.334,40
2	Transporte de equipe e equipamento. A medição será feita por quilômetro rodado, considerando-se o ponto de partida o município de Salvador e o ponto de chegada às localidades onde serão realizados os serviços. Não serão considerados os deslocamentos inerentes à realização dos serviços. As distâncias serão tomadas pelo Mapa Rodoviário, considerando ida e volta.	km	1.000,00	4,16	4.160,00
3	Sondagem a Trado	m	1.100,00	63,68	70.048,00
4	Sondagem a Percussão	m	100,00	81,59	8.159,00
TOTAL GERAL				109.701,40	

015



4 – CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

5 – DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E DE
INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME**

Modalidade de Licitação CP	Número 02/2019
--------------------------------------	--------------------------

Diego David Baptista de Souza, inscrito sob o CPF/MF sob o nº 027.074.679-01 e RG nº 6.650.374-7 - SSP/PR, como representante devidamente constituído da empresa **NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A**, sediada na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, 3571, Centro Empresarial Tamboré, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.103.582/0001-31, doravante denominada LICITANTE, para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Declaro, ainda, para os efeitos art. 299 do Código Penal Brasileiro, não estar sujeito às hipóteses de impedimento de participação elencadas nos arts. 18 e 125 da Lei estadual no 9.433/05, quais sejam:

Art. 18 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação, da execução de obras ou serviços e do fornecimento de bens a eles necessários: I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica; II - a empresa responsável, isoladamente ou em consórcio, pela elaboração do Termo de Referência ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico, subordinado ou subcontratado; III - servidor ou dirigente do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; IV - demais agentes públicos, assim definidos no art. 207 desta Lei, impedidos de contratar com a Administração Pública por vedação constitucional ou legal.

§ 1º - É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa, a que se refere o inciso II deste artigo, na licitação ou na execução da obra ou serviço, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.

§ 2º - O disposto neste artigo não impede a licitação ou contratação de obra ou serviço que inclua, como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração, a elaboração do projeto executivo.

§ 3º - Considera-se participação indireta, para os fins do disposto neste artigo, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou de parentesco até o 3º grau entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se o fornecimento de bens e serviços a estes necessários.

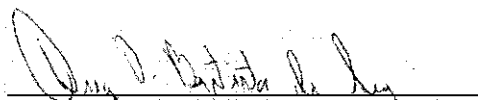
§ 4º - Aplica-se o disposto no parágrafo anterior aos membros da comissão de licitação.

Art. 125 - É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais.

Parágrafo único - Não se inclui na vedação deste artigo a prestação de serviços em caráter eventual, de consultoria técnica, treinamento e aperfeiçoamento, bem como a participação em comissões examinadoras de concursos, no âmbito da Administração Pública.

Barueri, 07 de abril de 2020.

Atenciosamente,



Diego David Baptista de Souza
RG nº 6.650.374-7 - SSP/PR
CPF/MF sob o nº 027.074.679-01
Representante Legal da Empresa

022



Salvador, 07 de abril de 2020.

À

SIHS - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HIDRICA E SANEAMENTO

3ª Avenida, Nº 390, 2º Andar, ALA B, Centro Administrativo da Bahia, Salvador/Bahia.

REF.: Concorrência nº 02/2019

OBJETO: Plano de Esgotamento Sanitário da Região Metropolitana de Salvador - RMS.

DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

O abaixo assinado e identificado, representante legal da **RK Engenharia e Consultoria Ltda.**, CNPJ nº 18.150.794/0001-35, com sede na Avenida Luis Viana Filho, nº 13.223 – Cond. Hangar, Torre 03, Sala 816 – São Cristóvão, Salvador, Bahia – CEP 41.500-300, doravante denominado **RK Engenharia** para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaramos, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

023

- f) que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Declaro, ainda, para os efeitos art. 299 do Código Penal Brasileiro, não estar sujeito às hipóteses de impedimento de participação elencadas nos arts. 18 e 125 da Lei estadual no 9.433/05, quais sejam:

Art. 18 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação, da execução de obras ou serviços e do fornecimento de bens a eles necessários: I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica; II - a empresa responsável, isoladamente ou em consórcio, pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico, subordinado ou subcontratado; III - servidor ou dirigente do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; IV - demais agentes públicos, assim definidos no art. 207 desta Lei, impedidos de contratar com a Administração Pública por vedação constitucional ou legal.

§ 1º - É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa, a que se refere o inciso II deste artigo, na licitação ou na execução da obra ou serviço, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.

§ 2º - O disposto neste artigo não impede a licitação ou contratação de obra ou serviço que inclua, como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração, a elaboração do projeto executivo.

§ 3º - Considera-se participação indireta, para os fins do disposto neste artigo, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou de parentesco até o 3º grau entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se o fornecimento de bens e serviços a estes necessários.

§ 4º - Aplica-se o disposto no parágrafo anterior aos membros da comissão de licitação.

Art. 125 - É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais.

024

Parágrafo único - Não se inclui na vedação deste artigo a prestação de serviços em caráter eventual, de consultoria técnica, treinamento e aperfeiçoamento, bem como a participação em comissões examinadoras de concursos, no âmbito da Administração Pública.

A handwritten signature in black ink, consisting of a series of loops and a long horizontal stroke extending to the right.

RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

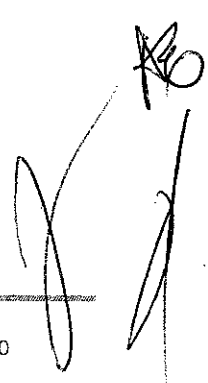
CNPJ Nº 18.150.794/0001-35

ROSA SILVIA CARDOSO KITAHARA

Representante Legal/Responsável Técnica

CREA/BA Nº 25.417-D

025

A large, stylized handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.

026

6 – TERMO DE ENCERRAMENTO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Barueri, 07 de abril de 2020.

À

SIHS - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HIDRICA E SANEAMENTO

3º Avenida, Nº 390, 2º Andar, ALA B, Centro Administrativo da Bahia, Salvador/Bahia.

Ref.: Concorrência Pública nº 02/2019

Prezados Senhores,

Contém este volume, 027 páginas numeradas sequencialmente.

Atenciosamente,

CONSÓRCIO NOVA ENGEVIX-RK

NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A - CNPJ: 00.103.582/0001-31 - Líder

RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 18.150.794/0001-35



ROSA SILVIA CARDOSO KITAHARA

Representante Legal do Consórcio

RG nº 03.857.085-80 - SSP/BA

CPF/MF sob o nº 355.440.825-53